



PORTARIA Nº 474/2018
De 18/12/2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 13/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o memorando de fls. 166/169, proferido nos autos do PAD 13/2018, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, deferido conforme consta no despacho de fls. 170;

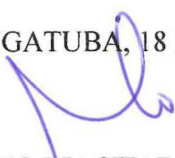
RESOLVE:

Artigo 1º) Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 410, de 31 de Agosto de 2018, reconduzindo a mesma comissão para continuidade dos trabalhos.

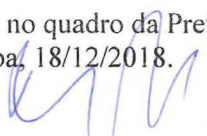
Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 18/12/2018.


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente